



DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano VI - Edição 44

TERÇA, 10 DE MARÇO DE 2026

Pág. 1 de 2

PODER EXECUTIVO

GERAL

PORTARIA Nº 1.257, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

[Ver consolidado](#)

DESIGNA A SERVIDORA MARCELA MEDEIROS BIASIN PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º Fica designada a servidora MARCELA MEDEIROS BIASIN, matrícula 5391, como fiscal do contrato administrativo nº 48/2026, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2026, de 10 de Fevereiro de 2026, firmado com **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, referente a cessão de uso de SOFTWARE para realizar o GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL E GESTÃO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, tendo como suplente a servidora MARCIELE MEZARI, matrícula 2519.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato nº 48/2026, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e nos prazos previstos no contrato administrativo nº 48/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

§ 1º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

§ 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO deverá repassar aos fiscais as informações necessárias para o bom desempenho de suas funções de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de Fevereiro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 011/2026: Suspensão.

Dispensa de Licitação nº 048/2026: Contratação da empresa LJ SILVA JARDINAGEM LTDA para reconstrução do muro de divisa sul do Estádio Municipal Antônio David Farina (Campo do Veranópolis Esporte Clube - VEC), compreendendo materiais e mão de obra, de acordo com o Parecer Jurídico nº 072/2026, com fundamentação legal no Art. 75, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 049/2026: Aquisição de material hidráulico para manutenção da EMEF Adriano Farina, de CASA NOSTRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, com fundamentação legal no Art. 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 10 de março de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **w16NhGUQGxB74ID**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano VI - Edição 44

TERÇA, 10 DE MARÇO DE 2026

Pág. 2 de 2

Prefeito



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **w16NhGUQGxB74ID**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

